



PORTARIA Nº 281 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro;

RESOLVE:

I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Rui Calaça, a partir de 22,00 metros da Rua Santo Elias, por uma extensão de 13,00 metros, no lado direito da via, no sentido da Rua Santo Elias para a Rua Manoel Arão,

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de agosto de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS D.T.T. _____ DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO D.P.T. _____ D.P.L.A.	ARQUIVO	
	EQUIPE TÉCNICA Valéria Maranhão Mº Da Carmo La Greca Reinaldo Travassos	DATA: 02/08/00 PROJETO: _____ C3: _____
	ESCALA: S/N BAIRRO: Esplanheiro	FRANÇA: _____ PORTARIA: _____ IMPLANTADO: _____

Assunto: Tornar Mão Única a Rua Rui Calça

SIMBOLOGIA:

- SENTIDO DO FLUXO
- REMOVER
- EXISTENTE
- IMPLANTAR

OBS: REMOVER SINALIZAÇÃO NÃO CONDIZENTE COM O PROJETO. PROCEDER SE NECESSÁRIO COM A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO EXISTENTE, UTILIZAR SEMPRE QUE POSSÍVEL OS POSTES CONCRETO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS REGULAMENTARES. COTAS EXPEDIDAS SUJEITAS A MODIFICAÇÕES NO CAMPO.

DETALHE "A"

